



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO: 0222/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 017/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 9.1 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 017/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0222/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço abaixo ofertado:

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços de materiais de consumo nas espécies “elétricos” – lâmpadas, reatores, tomadas e perfilados, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	
CNPJ: 00.226.324/0001-42	FONE/FAX: (62) 3924-7226/99677-2400
ENDEREÇO: Av. Independência, 6060 Qd. 70-C Lt. 02 Setor Aeroporto Goiânia - GO CEP: 74.070-010	
REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	
CPF Nº. 788.729.281-68	
RG Nº. 2776939 SSP-GO	
DADOS BANCÁRIOS: BB; AG.3483-5; C/C 27.584-0 E-mail: eletricaluzz@hotmail.com	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP						
GRUPO 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lâmpada fluorescente de 16W, 840, base G13.	UN	200	OSRAM	7,24	1.448,00
2	Lâmpada fluorescente de 32W, 840, base G13.	UN	1000	OSRAM	7,24	7.240,00
3	Lâmpada fluorescente, de 14W, TL-5-830, base G5.	UN	30	OSRAM	8,07	242,10
4	Lâmpada fluorescente, de 28W, TL-5-830, base G5.	UN	30	OSRAM	8,07	242,10
5	Lâmpada fluorescente, de 80W, TS, base G5.	UN	40	OSRAM	63,41	2.536,40



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

6	Lâmpada halógena de 50W, tipo AR111, 12V, base G53.	UN	10	EMPALUX	13,47	134,70
7	Lâmpada PAR 20, 50W, 220V, bocal E27.	UN	20	EMPALUX	20,22	404,40
8	Lâmpada PAR 30, 75W, 220V, bocal E27.	UN	20	EMPALUX	32,22	644,40
9	Lâmpada PAR 32, 100W, 220V, bocal E27.	UN	50	EMPALUX	35,09	1.754,50
10	Lâmpada PAR 38-clear, 120W, 220V, bocal E27.	UN	200	EMPALUX	34,19	6.838,00
11	Lâmpada led 3x1W, 3.000K.	UN	20	EMPALUX	9,42	188,40
12	Lâmpada vapor metálico compacta, tipo CDM-T, 150W, base G12.	UN	50	PHILIPS	106,60	5.330,00
13	Lâmpada vapor metálico compacta, tipo MHN-TD (5.000K), 150W, base RX7S-24.	UN	50	EMPALUX	29,67	1.483,50
14	Lâmpada vapor metálico de 250W, tipo HPI-T (4.000K), bocal E40.	UN	20	GLIGHT	35,07	701,40
15	Lâmpada vapor metálico de 400W, tipo HPI-T, bocal E40.	UN	20	EMPALUX	35,05	701,00
16	Lâmpada vapor metálico de 400W, tipo HPI-T, bocal E40, color azul.	UN	30	EMPALUX	44,52	1.335,60
17	Lâmpada vapor metálico de 400W, tipo HPI-T, bocal E40, color verde.	UN	30	EMPALUX	44,52	1.335,60
18	Lâmpada vapor metálico, ovoide, de 250W, tipo CDO-ET, bocal E40	UN	50	EMPALUX	40,45	2.022,50
19	Lâmpada vapor metálico, ovóide, de 150W, tipo CDO-ET, bocal E27.	UN	150	OZLI	33,72	5.058,00
20	Lâmpada vapor metálico, ovóide, de 70W, tipo CDO-ET, bocal E27.	UN	80	EMPALUX	29,65	2.372,00
21	Reator eletrônico 2x14W, 220V, eletrônico, alto fator de potência.	UN	20	MARGIRIUS	43,86	877,20
22	Reator eletrônico 2x16W, 220V, eletrônico, alto fator de potência.	UN	100	MARGIRIUS	26,31	2.631,00
23	Reator eletrônico 2x28W, 220V, eletrônico, alto fator de potência.	UN	20	MARGIRIUS	42,56	851,20
24	Reator eletrônico 2x32W, 220V, eletrônico, alto fator de potência.	UN	500	MARGIRIUS	21,17	10.585,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02						56.957,00

GRUPO 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Reator eletrônico, para lâmpada PL-F36W, 220V.	UN	20	PHILIPS	25,93	518,60



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

2	Reator eletrônico, para lâmpada fluorescente compacta, tipo Dulux "L" de 55W, 220VCA.	UN	30	PHILIPS	31,81	954,30
3	Reator externo, ignitor incorporado, alto fator, 400W, 220V, 60HZ, p/ lâmpada vapor metálico	UN	15	JRC	62,64	939,60
4	Reator interno para lâmpada vapor metálico MHN-TD, 150W, alto fator com ignitor e capacitor, 220 volts, 60 hz.	UN	50	JRC	33,50	1.675,00
5	Reator interno para lâmpada vapor metálico CDM-T, 150W, alto fator com ignitor e capacitor, 220 volts, 60 hz.	UN	50	JRC	33,50	1.675,00
6	Reator interno, ignitor e capacitor (conjunto) para lâmpada vapor metálico 70W, 220V, 60HZ.	UN	80	JRC	26,95	2.156,00
7	Reator interno, ignitor e capacitor (conjunto) para lâmpada vapor metálico 150W, 220V, 60HZ.	UN	150	JRC	32,34	4.851,00
8	Reator interno, ignitor e capacitor (conjunto) para lâmpada vapor metálico 250W, 220V, 60HZ.	UN	50	JRC	47,20	2.360,00
9	Soquete antivibratório, tipo base G13, para fluorescente de 16W e 32W.	UN	100	LUMIBRAS	4,01	401,00
10	Soquete antivibratório, tipo base G5, para fluorescente de 14W e 28W.	UN	50	LUMIBRAS	3,50	175,00
11	Soquete com rabicho, tipo base GU10, para lâmpada dicrótica.	UN	50	LUMIBRAS	1,89	94,50
VALOR TOTAL DO GRUPO 03						15.800,00

GRUPO 06							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Arruela lisa de 1/4"	UN	1000	CISER	0,04	40,00	
2	Arruela lisa de 3/8"	UN	1000	CISER	0,04	40,00	
3	Arruela pressão de 1/4"	UN	500	CISER	0,03	15,00	
4	Arruela pressão de 3/8"	UN	500	CISER	0,04	20,00	
5	Cantoneira 2 furos e rasgo	UN	100	BEGÊ	3,65	365,00	
6	Cantoneira ZZ média	UN	200	BEGÊ	2,84	568,00	
7	Emenda "L" interna para perfilado 38x38mm	UN	40	BEGÊ	5,00	200,00	
8	Emenda "T" interna para perfilado 38x38mm	UN	20	BEGÊ	5,00	100,00	
9	Emenda "X" interna para perfilado 38x38mm	UN	10	BEGÊ	6,00	60,00	
10	Emenda reta interna para perfilado 38x38mm	UN	40	BEGÊ	5,00	200,00	
11	Parafuso fenda cabeça lentilha de 1/4"x3/4"	UN	1000	CISER	1,26	1.260,00	
12	Parafuso fenda cabeça lentilha de 3/8"x3/4"	UN	500	CISER	0,71	355,00	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

13	Perfilado galvanizado perfurado de 38x38mm, confeccionado em chapa 16BWG (barra = 6m)	barra	50	BEGÊ	57,43	2.871,50
14	Porca sextavada de 1/4"	UN	1000	CISER	0,20	200,00
15	Porca sextavada de 3/8"	UN	500	CISER	0,30	150,00
16	Saída horizontal de eletrocalha para perfilado 38x38mm	UN	100	BEGÊ	4,90	490,00
17	Suporte curto para perfilado 38x38mm	UN	150	BEGÊ	5,00	750,00
18	Suporte longo para perfilado 38x38mm	UN	100	BEGÊ	14,00	1.400,00
19	Tampa de pressão para perfilado de 38x38mm, confeccionada com chapa 18 BWG (barra = 3m)	barra	10	BEGÊ	14,19	141,90
20	Tirante roscado de 1/4"	m	100	CISER	8,50	850,00
21	Tirante roscado de 3/8"	m	50	CISER	8,00	400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 06						10.476,40
VALOR TOTAL DO REGISTRO						83.233,40

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar, pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

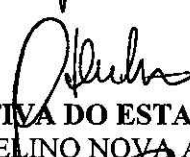
1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 017/2018

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 017/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

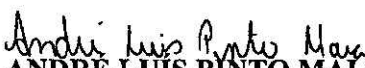
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 17 de Janeiro de 2019.


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO**


**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**

TESTEMUNHAS:


**ANDRÉ LUIS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL**


**REGINALDO SANTOS CAMPOS
MEMBRO DA CPL**